ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21.632/2026 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 234 de 19 de outubro de 2026, publicada na edição nº 1.863, página 3, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS,

R E S O L V E:

Retificar, conforme a seguir:

Onde se lê, no item II:
"a contar de 16/10/2026"

Leia-se:
"a contar de 09/10/2026"

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita